

DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Retifica a EMENTA do Decreto 136, de 22 de dezembro de 2021, que declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso **ESTIAGEM**.

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificada a EMENTA do Decreto n.º 136, de 22 de dezembro de 2021, passando a vigorar da seguinte maneira: **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ESTIAGEM – COBRADE 1.4.4.1.0, CONFORME IN/MDR 036/2020.**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Erval Seco, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito de Erval Seco/RS

**MAÍRAA INDIANA SANTOS BEHLING**  
Secretária da Administração e Coord. Geral